



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 09/2015

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 1996004719-PLANO DE BENEFÍCIOS PERDIGÃO PREVIDÊNCIA

Data de Geração: 11/11/2015 11:43:15

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	32.029.141,25
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	32.029.141,26
Diferença:	0,01

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	21.389.583,54
Depósitos:	43.621,09
Títulos Públicos:	19.116.753,72
Títulos Privados:	0,00
Ações:	2.189.490,03
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	39.718,70
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	10.639.557,70
16.892.122/0001-70	106.165,80
12.565.062/0001-20	164.058,63
09.087.455/0001-60	1.062.226,71
17.419.592/0001-83	187.712,95
19.670.733/0001-61	118.288,87
06.041.290/0001-06	106.425,87
01.611.293/0001-06	4.408.485,54
18.959.680/0001-30	3.895.097,43
00.832.435/0001-00	591.095,84

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.